



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 13 de dezembro de 2021.

Ofício Gab. n.º: 1.042/2021

Ref.: Resposta da Indicação 237/2021 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-a pela iniciativa, informo que a referida indicação foi encaminhada à secretaria responsável, para que seja realizada uma análise técnica de viabilidade e um estudo financeiro para uma possível contratação/nomeação de um médico veterinário para a coordenação do Centro de Zoonoses, além de outros colaboradores.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 1164
DATA: 13/12/21 HRS.: 13:22
ASS.: *[assinatura]*

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 237/2021

Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja verificada a possibilidade de criar um banco de rações e medicamentos veterinários.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, visto que há um grande número de animais abandonados, e muitas vezes doentes e famintos nas ruas de nossa cidade. Diante de tanta miséria e infortúnio, a presente propositura visa sanar a necessidade desses animais, bem como os que estão amparados pelo abrigo e por protetores.

O objetivo é coibir o descarte de alimentos e remédios de consumo animal, que não podem ser comercializados por estarem próximos à data de vencimento, mas que ainda possuam tempo hábil para consumo oriundos das prateleiras dos comércios.

Assim, se criado o banco pet poderá receber rações, medicamentos, acessórios que atendam animais, provenientes de doadores jurídicos ou físicos.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 25 de novembro de 2021.


Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº 237
DATA: 25/11/21 Hrs: 16:50
ASS: 